



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#2#5#2022#1#0#0#1

Requerimento nº 05/2022 – Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA
CATARINA.**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 11/2022, que dispõe sobre desafetação de imóvel e afetação para edificação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste.

A necessidade de concessão do prazo de quinze dias se dá em razão de que este Vereador formulou requerimento dia 03 de março ao Executivo para esclarecimentos de pontos relevantes e imprescindíveis à emissão do parecer, porém até a presente data não obteve resposta.

Sem mais para o momento, agradece desde já.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de março de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor